

# SLTECH

## **Galhardi Suprimentos Para Informática e Serviços Ltda.**

RUA INGAÍ, 156 - SALAS 1404/1405 - São Paulo - SP

Pone: (011) 2528-4474

### **2º ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 14/2019**

Pelo presente instrumento, a **GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Ingai, 156 – Salas 1404/1405 – São Paulo – SP – CEP: 03132-080, inscrita no CNPJ nº 03.915.427/0001-08 e Inscrição Estadual 140.504.153.110 a seguir denominada **CONTRATADA** e **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - IDSH**, estabelecido à Avenida Dona Otília, 649, Tarumã - Manaus/AM – CEP: 69021-005, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0021-13 e Inscrição Estadual Isenta a seguir denominada **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 01º de Junho de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO EM TIC CT – N.º 14/2019 no qual foram ajustadas as seguintes condições na última alteração:

- Valor da mensalidade de R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais), com reajuste anual com base no IGP-M.

2. Sendo o IGP-M em 01 de Junho de 2020 de 6,5100 aplicados sobre o valor atual da mensalidade, temos o seguinte cenário:

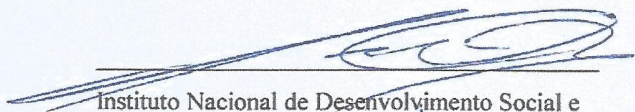
- Mensalidade atual:	R\$ 3.880,00
- IGP-M Junho/20:	6,5100
- Valor do reajuste:	R\$ 252,59
- Valor da mensalidade reajustado:	R\$ 4.132,50

3. Dessa forma, em 01º de Junho de 2020, o novo valor da mensalidade passa a ser de R\$ 4.132,50 (Quatro mil cento e trinta e dois e cinquenta centavos), pelo período dos próximos 12 (doze) meses, salvo em caso de alterações na composição dos serviços contratados, situação na qual serão feitos os devidos reajustes de valores por tal motivo.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

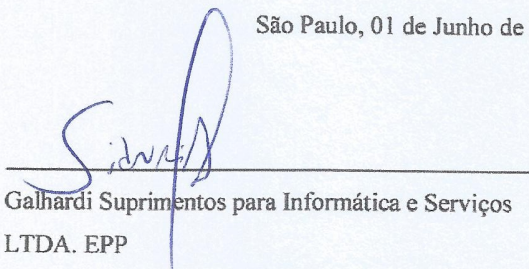


E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de Junho de 2020.



Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)  
CNPJ: 23.453.830/0021-13  
José Luiz Gasparini – Diretor Executivo



Galhardi Suprimentos para Informática e Serviços LTDA. EPP  
CNPJ: 03.915.427/0001-08  
Sidnei Andreotti Galhardi – Sócio-Diretor